

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Sra. DORA FARIAS DE BRITO, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo atusivo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1706-001-SEMAE para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A estrutura administrativa da SEMAE engloba diversas áreas de atuação, incluindo-se um departamento de EMPREENDEDORISMO; de AGROPECUÁRIA; de AGRONEGÓCIO; de RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS; de INDÚSTRIA; de COMÉRCIO E SERVIÇOS e ainda o ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, possuindo várias frentes de trabalho e políticas públicas. O trabalho desempenhado pela SEMAE é realizado por diversos servidores que necessitam de estrutura física mínima para o desempenho de suas funções. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, tendo em vista a depreciação e a insuficiência dos já existentes, oferecendo, com a aquisição das centrais de ar, mais estrutura para os colaboradores e conforto para os usuários.

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.347.734/0017-7, com sede à RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229- CENTRO, SENADOR POMPEU/CE, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 20 122 2001 2.019 – Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos permanentes; FONTE DE RECURSOS: Próprios

Valor previsto para o dispêndio: R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Limoeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2021.


DORA FARIAS DE BRITO

Ordenadora de despesas de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e energéticos e Meio Ambiente